



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.099/2011

Assunto: "INSTITUI O CAMPEONATO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE, AUTORIZA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/03/2011

Sanção: 22/03/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.099/2011

Em, 21 de Março de 2011.

“INSTITUI O CAMPEONATO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

Art.1º. Ficam instituídos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC, os Campeonatos Municipais com as modalidades relacionadas abaixo, com premiações em dinheiro ou troféus.

§ 1º - Futebol de Campo Veterano;

- I - 1º lugar – R\$ 800,00
- II - 2º lugar – R\$ 500,00
- III - 3º lugar – R\$ 400,00
- IV - 4º lugar – R\$ 200,00

§ 2º - Futebol Suíço Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 1.000,00
- II - 2º lugar – R\$ 500,00
- III - 3º lugar – R\$ 300,00
- IV - 4º lugar – R\$ 200,00

§ 3º - Futevôlei Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 300,00
- II - 2º lugar – R\$ 150,00
- III - 3º lugar – R\$ 100,00

§ 4º - Futsal Feminino e Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 400,00
- II - 2º lugar – R\$ 300,00
- III - 3º lugar – R\$ 200,00

§ 5º - Vôlei de Areia Feminino e Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 300,00
- II - 2º lugar – R\$ 150,00
- III - 3º lugar – R\$ 100,00

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 22/03/11
Feito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

§ 6º - Ciclismo Feminino e Masculino;

I - 1º lugar – R\$ 400,00

II - 2º lugar – R\$ 300,00

III - 3º lugar – R\$ 200,00

§ 7º - Rua de Lazer Comunitária (Baralho, Boch, Ciclismo, Corrida de Rua, Dama, Maia, Sinuca e Xadrez).

I - 1º lugar – Troféu com 90 cm para todas as modalidades

II - 2º lugar – Troféu com 90 cm para todas as modalidades.

Art.5º. As despesas correrão à custa da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC, com dotação orçamentária vigente, na seguinte função programática:

I – 10.001.27.812.0013.2085 – Manutenção das Atividades Esportivas:

b) 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Art.6º. A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC estabelecerá em regulamento próprio, as condições para inscrição, participação e fiscalização dos eventos.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 21 de Março de 2011.

APROVADO

EM 21/03/2011

Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 22/03/11

Jelo

SANCIONADO

Em 22/03/11

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal